

CÂMARA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
ATA EXTRAORDINÁRIA Nº. 01/2019

1 Às dez horas (10h00min) do dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, teve início a 1ª
2 Reunião Extraordinária da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do
3 Pará - CRCPA, na sala de reunião do administrativo, na sede própria do regional, situada na Rua Avertano
4 Rocha, nº. 392 nesta Capital, sob a Vice-Presidência do Conselheiro Rafael Larêdo Mendonça e presença do
5 Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto. Assessorando os trabalhos encontrava-se a Sra. Danúbia Silva de
6 Sousa, Coordenadora da Contabilidade. **Comunicação de Ausência:** dos Conselheiros Antônio Carlos S.
7 Ferreira Junior e Nayllan Eleres Brito. **Outras Presenças:** da Sra. Edenilze Soares Vilas Boas de Amorim,
8 Coordenadora do Controle Interno, do Sr. Michel Diogo Dantas Moreira, Coordenador do Setor de
9 Relacionamento e Cobrança e da Sra. Leila de Fatima Souza Barbosa, Coordenadora do Setor Financeiro.
10 **ABERTURA:** O Conselheiro Rafael Larêdo Mendonça, Vice-Presidente da Câmara de Finanças e Controle
11 Interno, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **EXPEDIENTES:** não houve. **ORDEM DO DIA:** O
12 Vice-Presidente apresentou os processos: **SETOR DE RELACIONAMENTO E COBRANÇA: Relatos de**
13 **Processos:** prosseguindo com a pauta da reunião, o Vice-Presidente **Rafael Larêdo Mendonça** iniciou o relato
14 de processos. **Processo n.º 2019/000675 de Mizael Gomes Lima (PA-008888/O) – Desbloqueio de Ativos**
15 **Financeiros:** o Conselheiro Relator votou por encaminhar o processo à Câmara de Registro do CRCPA tendo em
16 vista as alegações apresentadas pelo requerente, sendo o voto aprovado pelo Conselheiro Luiz Thomaz
17 Conceição Neto. **Processo n.º 2019/001260 de Maria de Nazaré Santana de Brito (PA-009577/O) – Remissão de**
18 **Débito(s):** em sua manifestação o Conselheiro fez um breve relato quanto ao processo e decidiu por conceder a
19 remissão dos débitos de anuidades de 2015 a 2017, fundamentado no inciso III do Art. 30, combinado com o
20 inciso I do Art. 18 da Resolução CFC n.º 1.546/2018, decisão novamente aprovada pelo Conselheiro Membro.
21 **Processo n.º 2019/002597 de Kleber Lopes Melo (PA-016852/O) – Remissão de Débito(s):** o Conselheiro Relator
22 votou pelo deferimento do pedido de remissão das anuidades 2018 e 2019, nos termos do inciso III do Art. 30,
23 combinado com o inciso I do Art.18 da Resolução CFC n.º 1.546/2018, sendo o voto aprovado pelo Conselheiro
24 Luiz Thomaz. **Processo n.º 2019/003195 de Marcello Augusto de Sousa Benjamim (PA-020652/O) – Exclusão**
25 **Multa Eleitoral:** o Conselheiro Rafael Larêdo Mendonça votou pelo deferimento da exclusão/baixa da multa
26 eleitoral, amparando sua decisão no Decreto Lei n.º 9.295/46, Resolução CFC n.º 1.520/2017 e Resolução
27 CRCPA n.º 394/2014, voto aprovado pelo outro conselheiro presente. **Adequação Quantitativo Funcional do**
28 **Setor de Relacionamento e Cobrança:** o Vice-presidente da Câmara concedeu a palavra ao Coordenador do
29 Setor de Relacionamento e Cobrança o qual iniciou sua fala destacando a proximidade do término do contrato de
30 estágio do estudante Luiz Felipe e que o CRCPA deve o quanto antes providenciar a reposição, ressaltando da
31 importância da contratação de um novo estagiário ainda na vigência do contrato do atual estagiário do setor, já
32 que o setor anteriormente contava com um número maior tanto de funcionários como de estagiários. Alertou para
33 o grande grau de risco de o CRCPA ter no próximo exercício financeiro uma arrecadação inferior aos exercícios
34 2018 e 2019, para tanto basta que a próxima gestão mantenha o que já vem sendo feito até aqui pela gestão atual
35 e as anteriores. Por fim, requereu um olhar mais crítico para a situação, pois segundo o coordenador, seria
36 interessante analisar que o setor trabalha com a sustentabilidade financeira do CRCPA, angariando recursos
37 para o desenvolvimento de todo um plano de trabalho, principalmente para as atividades fins de fiscalização,
38 registro e educação continuada, não sendo razoável o setor ser um dos setores de menor custo com pessoal para
39 o CRCPA, se não for o menor. **SETOR FINANCEIRO:** Não houve manifestação. **SETOR DE CONTROLE**
40 **INTERNO:** O Vice-Presidente, repassou a palavra a Coordenadora de Controle Interno, Sra. Edenilze Amorim a
41 qual manifestou-se sobre os pareceres emitidos quanto aos processos de: 05/2019-FIS, que trata da concessão
42 de diária a conselheiro suplente, 26/2019-COM, que trata de ressarcimento de taxas para regularização dos

43 imóveis do CRCPA, 52/2019-SEC, que trata do custeio de conselheiros para participação na Plenária
44 Extraordinária CRCPA de 06/01/2020, 01/2019-ADM, que trata da concessão de diária a conselheiro para
45 participação de reunião ordinária da Câmara de Assuntos Administrativos e prestação de contas do Suprimento
46 de Fundos de nº. 25/2019 relativo a interiorização da fiscalização. **SETOR DE CONTABILIDADE: Processo de**
47 **nº. 25/2019-CONTAB – Remanejamento de Dotações Orçamentárias no mês de dezembro de 2019**, em
48 seguida o Vice-Presidente do Controle Interno, solicitou que a Coordenadora da Contabilidade, Sra. Danúbia
49 Sousa, expusesse o referido processo. Logo após a explanação, o Conselheiro Rafael Larêdo Mendonça
50 colocou-o em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado pelos membros da câmara. **INTERESSE**
51 **GERAL:** não houve. Tendo sido exauridos todos os pontos da pauta da reunião, o Conselheiro Rafael Larêdo
52 Mendonça encerrou a reunião às 11h00min. A presente ata foi lavrada por mim, Danúbia Silva de Sousa, e
53 depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Belém (PA), 23 de dezembro de 2019. Visto:

RAFAEL LARÊDO MENDONÇA

Vice-Presidente da CCI

LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO

Conselheiro

Referendada pelo Plenário do CRC-PA, através da Sessão Ordinária nº. 766 realizada no dia 31/01/2020